

**I - Informações sobre a enfermidade ou problema de saúde, por meio de apresentação da linha terapêutica padronizada no Sistema Único de Saúde (SUS) para patologia correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) que acomete o requerente da ação judicial.**

Segundo consta nos autos, a requerente tem 60 anos e apresenta Incontinência Fecal (CID10: R15). Há comprovação de inserção do pedido no SISREG com data de 20/03/2019 para sessões de fisioterapia. Solicita sessões de fisioterapia uroginecológica 3x/semana por 03 meses.

A **Incontinência fecal** caracteriza-se pela incapacidade de controlar os gases ou as fezes (líquidas ou sólidas). Trata-se de um problema relativamente comum, mas pouco referido, devido ao pudor do doente. É uma situação que se agrava com a idade, podendo variar de perdas ligeiras de gases a perdas severas de fezes líquidas ou formadas.

Existem muitas causas, traumáticas, neurológicas, congênitas. As lacerações dos músculos que rodeiam o ânus (esfíncteres anais) durante o parto são das mais frequentes. Partos prolongados podem, também, provocar lesões dos nervos que estimulam os esfíncteres. Enquanto algumas lesões são imediatamente reconhecidas e tratadas, outras só se manifestam muitos anos depois, já na velhice. Por vezes, a incontinência pode ser devida a acidentes graves ou a operações sobre a região anal, com lesão dos esfíncteres. As infecções que ocorrem nesta área podem, igualmente, levar à incontinência fecal. O mesmo sucede com o envelhecimento, em que existe uma diminuição da força contráctil esfíncteriana. Em alguns doentes, a diarreia pode provocar uma necessidade imperiosa de defecar, incapaz de ser controlada pelos músculos anais.

**II - Tratamentos realizados e alternativas de tratamentos possíveis.**

Para tratamento da **incontinência fecal**, na maioria dos doentes com sintomas ligeiros, as recomendações dietéticas com proposta de aumento da dose de fibras, bem como a abstenção de alimentos associados a diarreia e a medicação antidiarreica, particularmente com a loperamida, são suficientes para melhorar os sintomas e a qualidade de vida desses pacientes. O ensino do doente através das técnicas de biofeedback tem permitido taxas de sucesso terapêutico muito variável, mas os estudos randomizados têm revelado não ser superior aos dos grupos de doentes que apenas receberam recomendações convencionais médicas e de enfermagem com incentivo nos exercícios da musculatura do pavimento pélvico. Geralmente os pacientes que apresentam queixas severas de incontinência fecal não obtêm melhoria clínica significativa com as medidas antes referidas. Impõe-se a necessidade de equacionar as opções cirúrgicas.

**III - Informações sobre o (s) medicamento(s), exame(s) ou procedimento(s) solicitado(s), especialmente sua indicação terapêutica, dosagem, eficácia, se tem carácter experimental, efeitos adversos e imprescindibilidade no tratamento da patologia e se é a única opção.**

A Fisioterapia Uroginecológica é uma especialidade da fisioterapia que atua no tratamento dos distúrbios perineais.

Os músculos do assoalho pélvico desenvolvem inúmeras funções benéficas para a

saúde. Entre a mais importante função está à manutenção na posição anatômica dos órgãos pélvicos, funcionando como uma rede de sustentação desses órgãos. Estes músculos estão sujeitos a sofrerem atrofia, ou seja, enfraquecimento.

Com o passar da idade, somada as transformações metabólicas que o corpo apresenta, associadas ao desconhecimento, e ao desconforto de se conversar sobre esse assunto muitas pessoas apresentam prolapso genitais que consiste na descida de órgãos pélvicos, como por exemplo, a bexiga, em consequência do enfraquecimento dessa musculatura. Assim a função de sustentação já não existe dificultando o bem-estar físico e psicológico.

O desempenho sexual poderá ser comprometido com o enfraquecimento dos músculos do assoalho pélvico, pois não mais existirá a sensação de pressão intravaginal, o que dificultará o ato sexual tanto para a mulher quanto para seu parceiro.

Portanto se faz necessário o fortalecimento dos músculos do assoalho pélvico, com o objetivo de conferir e proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Assim como qualquer outro grupo muscular do corpo humano, os músculos que compõem a musculatura do assoalho pélvico podem e devem ser trabalhados, ou seja, devem ser fortalecidos para ser mais um ponto positivo de forma a contribuir para a saúde.

As técnicas para reabilitação do assoalho pélvico podem ser aplicadas em diversas disfunções como:

1. Incontinência fecal: É a incapacidade de controlar a eliminação de fezes. Secundário a fraqueza dos músculos do assoalho pélvico.

2. Prolapsos de órgãos: É a exteriorização de órgãos pelo canal vaginal ou anal. Acontece devido ao enfraquecimento da musculatura do assoalho pélvico e dos ligamentos que tem o papel de sustentar esses órgãos. Os órgãos que geralmente são projetados para fora são bexiga, útero e reto.

3. Disfunção sexual: Os transtornos sexuais podem acontecer tanto no homem como na mulher, em uma (ou mais) das três fases que compõem o ciclo de resposta sexual: desejo, excitação e orgasmo. As disfunções sexuais mais frequentes nas mulheres são o vaginismo (contração involuntária dos músculos impossibilitando a penetração), anorgasmia (dificuldade ou incapacidade de atingir o orgasmo), dispareunia (dor durante o ato sexual). Nos homens os transtornos mais comuns são disfunção erétil (incapacidade de manter a ereção do pênis) e ejaculação precoce (incapacidade de controlar ou adiar a ejaculação).

4. Gestação e parto: Durante a gravidez, os músculos do assoalho pélvico (MAP) sofrem uma maior pressão, porque sustentam, além dos órgãos pélvicos, o bebê, e os anexos embrionários. Neste período, os MAP bem fortalecidos oferecem um apoio maior ao útero, reduz a pressão sobre a bexiga e melhora as dores lombares, que são comuns em gestantes. Os MAP fortalecidos permitem uma recuperação maior e muito mais rápida após o parto, bem como previne as lacerações da parede vaginal que podem ocorrer no parto normal.

A Fisioterapia Uroginecológica conta com equipamentos de alta tecnologia com o uso de aparelhos que visam o fortalecimento e treinamento da bexiga de forma ativa pelo paciente. Com a evolução da terapia, podem-se acrescentar exercícios perineais em ambiente clínico até a criação de total consciência para realizar exercícios domiciliares.

Esses desconfortos urogenitais geram comprometimentos devastadores à qualidade de vida das pessoas. Sentimentos como vergonha, ansiedade, frustração, depressão e medo geralmente estão associados, levando seus portadores (as) a um permanente estado de angústia e a um progressivo isolamento social.

**IV - Tratando-se de medicamento, deverá referir-se também a classe medicamentosa do fármaco e seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).**

Não se aplica.

**V - Se há risco iminente à vida do paciente;**

Não há risco iminente à vida da paciente.

**VI - Se o paciente está sendo atendido pela rede pública de saúde local ou se a procurou anteriormente.**

A paciente está sendo atendida pelo SUS.

**VII - Se o pedido do autor é disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em qualquer esfera, considerando especialmente, no caso de fármacos, os Programas de Medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus Protocolos Clínicos e a eficácia dos remédios disponibilizados na rede pública.**

O tratamento fisioterápico é padronizado e oferecido pelo SUS na própria rede de serviços ou em instituições contratadas. Neste caso é contemplado pelo seguinte código na tabela SIGTAP:

03.02.01.002-5 - atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas.

**VIII - Indicar, quando possível, qual o ente público responsável pelo atendimento do paciente, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).**

O município de Campo Grande - MS é o responsável pelo atendimento.

**IX - Sugerir medicamentos ou tratamentos similares ao requerido, preferencialmente existentes no Sistema Único de Saúde (SUS) obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de comprovada e equiparada eficiência ao requisitado judicialmente, com a mesma comodidade de uso e comparação de custo orçamentário.**

Não se aplica.

**X - Em caso de pedido de medicamento genérico, observar se a prescrição utilizou-se da legislação vigente e se existe possibilidade de substituição.**

Não se aplica.

**XI - Conclusão favorável ou desfavorável ao pedido.**

Considerando que a requerente está sendo atendida pelo SUS;

Considerando que há comprovação de inserção do pedido no SISREG com data de 20/03/2019;

Considerando que o tratamento fisioterápico uroginecológico são padronizados e devem ser oferecidos pelo SUS na própria rede de serviços ou em instituições contratadas;

Em face ao exposto, este Núcleo de Apoio Técnico é favorável ao atendimento do pedido de sessões de fisioterapia uroginecológica, em instituição vinculada ao SUS ou na própria rede de serviços, obedecendo os critérios de classificação de risco.